



**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Coeli Franco, 13, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.037/0001-55, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 009/2025 e 12/2025, nos termos do Artigo 55, §1º da Lei 14.133/2021 vem **RETIFICAR** o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 122/2025**, da seguinte forma:

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/122/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFÊRENCIA

10.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1) Alvará Sanitário, em vigor, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante;
- 2) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, vigente;
- 3) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pelo Ministério da Saúde, vigente;
- 4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprova e atesta o fornecimento de materiais e serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, devendo tais atestados conter: nome e dados de identificação da emitente (CNPJ, endereço e telefone), local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pelas informações, período de execução da atividade;
- 5) Comprovação da qualificação técnico-profissional (art. 30, § 1º, inc. I), bastando a demonstração, na data de apresentação das propostas, de responsável técnico devidamente habilitado, podendo o vínculo entre eles (empresa e profissional) ser de cunho trabalhista, societário ou mediante prestação de serviços;



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

6) Apresentar declaração comprovando que possui responsável(is) técnico(s) habilitado(s) para os seguintes serviços:

a) Instalação e manutenção de equipamentos;

b) Treinamento;

c) A comprovação da disponibilidade do profissional que comprove o vínculo com a empresa licitante.

d) A comprovação da qualificação dos profissionais que compõem a equipe técnica poderá ser comprovada mediante a apresentação de certificado/diploma de conclusão de cursos de habilitação profissional para cada atividade necessária na execução do objeto;

7) Apresentar declaração de que as embalagens dos produtos de lavanderia atendem a NR 17 – ERGONOMIA; Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFÊRENCIA

10.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1) Alvará Sanitário, em vigor, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante;

2) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, vigente;

3) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pelo Ministério da Saúde, vigente;

4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove e atesta o fornecimento de materiais e serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, devendo tais atestados conter: nome e dados de identificação da emitente (CNPJ, endereço e telefone), local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pelas informações, período de execução da atividade;



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

- 5) Comprovação da qualificação técnico-profissional (art. 30, § 1º, inc. I), bastando a demonstração, na data de apresentação das propostas, de responsável técnico devidamente habilitado, podendo o vínculo entre eles (empresa e profissional) ser de cunho trabalhista, societário ou mediante prestação de serviços;
- 6) Apresentar declaração comprovando que possui responsável(is) técnico(s) habilitado(s) para os seguintes serviços:
- a) Instalação e manutenção de equipamentos;
 - b) Treinamento;
 - c) A comprovação da disponibilidade do profissional que comprove o vínculo com a empresa licitante.
 - d) A comprovação da qualificação dos profissionais que compõem a equipe técnica poderá ser comprovada mediante a apresentação de certificado/diploma de conclusão de cursos de habilitação profissional para cada atividade necessária na execução do objeto;
- 7) Apresentar declaração de que as embalagens dos produtos de lavanderia atendem a NR 17 – ERGONOMIA; Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.
- 8) Apresentar Ficha com dados de segurança, assinada pelo responsável químico;**
- 9) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável químico;**
- 10) Apresentar Ficha Técnica dos equipamentos em comodato;**
- 11) Apresentar Resultado ou laudo de análise química e de eficácia microbiológica para desinfetantes para os itens: 04, 07, 08 e 10 de acordo com a RDC nº 774/2023;**
- 12) Apresentar Laudos bacteriológico frente a Salmonella enterica subsp. enterica serovar choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa para os itens: 04, 07, 08 e 10, de acordo com a RDC nº 774/2023;**
- 13) Apresentar documentos firmados que comprovem logística reversa dos resíduos sólidos em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, alterações e resoluções se houver;**



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDO

Secretaria Municipal
de Planejamento
e Gestão

GESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Dessa forma, a realização do certame será dia 16/06/2025, as 12h30min na plataforma eletrônica <https://portal.licitanet.com.br/pregoes>.

FICAM MANTIDOS os demais termos constantes no Edital.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 30 de maio de 2025.

Keilla Aparecida da Silva
KEILLA APARECIDA DA SILVA
PREGOEIRA